



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 698/2022 – CONTRATO N.º 115/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ. 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883**, estabelecida na Rua Dr. Júlio Prestes, n.º 1632, Centro, Cep 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 40.539.742/0001-04, representada neste ato por **Luciano Bittencourt Costa**, CPF/MF n.º 375.535.538-83, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para a prestação de serviços de capacitação, autorizada nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

A **CONTRATADA**, através de profissional qualificado e treinado, obriga-se a prestar serviços à **CONTRATANTE**, consistentes em **Serviços de Reforma e Impermeabilização do muro do Cemitério com construção de calçada e drenagem de águas pluviais, junto ao telhado do canil, encostado com Cemitério Municipal São João Batista**, no município de São Miguel Arcanjo.

CLÁUSULA II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar **Serviços de Reforma e Impermeabilização do muro do Cemitério com construção de calçada e drenagem de águas pluviais, junto ao telhado do canil, encostado com Cemitério Municipal São João Batista**, com fornecimento de serviços de mão de obra e equipamentos necessários, sendo os materiais fornecidos pela **Contratante**, no município de São Miguel Arcanjo, conforme planilha abaixo.

Item	Qtdd	Descrição	Valor Total
01	01 Serv.	Troca de 48,60m ² do telhado de cerâmica e manutenção do madeiramento;	R\$ 1.749,00
02	01 Serv.	Limpeza interna de 48,60m ² do forro de PVC (fezes de rato acumulada);	R\$ 450,00
03	01 Serv.	Emboço de 42,00m ² de argamassa feita no local com impermeabilizante no muro e paredes;	R\$ 1,092,00
04	01 Serv.	Execução de 75,00 m ² de calçada (piso do cemitério);	R\$ 2.850,00
05	01 Serv.	12,00 m de Drenagem de águas pluviais com sistema de tubos PVC (150mm);	R\$ 970,00
Total			R\$ 7.111,60

CLÁUSULA III – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, o valor total de **R\$ 7.111,60** (sete mil, cento e onze reais e sessenta centavos), conforme o preço proposto pela Contratada.

CLAÚSULA IV – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão, pela Secretaria Municipal de Obras, do laudo de execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta bancária jurídica, a ser indicada pela **CONTRATADA**.

CLAÚSULA V – DA FORMA DA LEI:

O presente contrato é elaborado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CLAÚSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Ficha Contábil 84 do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 30(trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLAÚSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização dos serviços ora contratados, fiscalização esta que, em hipótese alguma, dispensará a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro e demais exigências legais.

CLAÚSULA X - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAÚSULA XI – DO FORO:

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Miguel Arcanjo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente, referente a este contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Miguel Arcanjo, 24 de maio de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal


CONTRATADA: LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883
Luciano Bittencourt Costa

Testemunhas:

1 - _____
CPF.: _____

2 - _____
CPF.: _____



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Serviços

CI nº 227/2022

São Miguel Arcanjo, 16 de Maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Serviços
Para: Setor de Compras

Ref.: Serviço cemitério e canil

Vimos através do presente, solicitar a contratação de empresa para serviço de reforma de impermeabilização do muro cemitério com construção de calçada e drenagem de águas pluviais, junto ao telhado do canil, encostado com Cemitério Municipal São João Batista, com base nos parâmetros definidos pela Lei 8666/93 do Art. 24, Inciso II.

Justificativa: construção encontrasse abalada, devido as fortes chuvas, assim danificando construção do canil e danificando o muro.

Empenhar da ficha 84 – Apenas serviço de mão de obra e material.

Segue abaixo mais informações:

Serviço	UNIDADE	QUANTIDADE
TROCA DO TELHADO DE CERAMICA E MANUTENÇÃO DO MADEIRAMENTO	M ²	48,60
LIMPEZA INTERNA DOS FORROS PVC	M ²	48,60
EMBOÇO ARGAMASSA FEITA NO LOCAL COM IMPERMEABILIZANTE NO MURO E PAREDE	M ²	42,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS	M ²	75,00
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM SISTEMAS DE TUBO PVC (150MM)	m	12,00

Segue em anexo orçamentos

Sem mais.

Atenciosamente,

FELIPE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de OBRAS

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DE SERVIÇO NA DIVISA DO CANIL E CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TELHADO, CONCRETAGEM DE CONTRAPISO, IMPERBEABILIZAÇÃO DE MUROS, PAREDES E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

05/05/2022

DIVISA DO CEMITÉRIO E CANIL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR
TROCA DO TELHADO DE CERÂMICA E MANUTENÇÃO DO MADEIRAMENTO	M ²	48,60	R\$ 1800,00
IMPEZA INTERNA DOS FORROS DE PVC (FEZES DE RATO ACUMULADA)	M ²	48,60	R\$ 500,00
EMBOÇO DE ARGAMASSA FEITA NO LOCAL COM EMPERMEABILIZANTE NO MURO E PAREDES	M ²	42,00	R\$ 1100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PISO DO CEMITÉRIO)	M ²	75,00	R\$ 2.880,00
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM SISTEMA DE TUBOS PVC (150mm)	M	12,00	R\$ 1000,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.280,00

SEGUE O ORÇAMENTO

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Moraes
ALINE APARECIDA DE MORAES
CNPJ: 41362548/0001-69

ORÇAMENTO

SERVIÇO NA DIVISA DO CANIL E CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

TELHADO, CONCRETAGEM DE CONTRA PISO, IMPERBEABILIZAÇÃO DE MUROS, PAREDES E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

05/05/2022

DIVISA DO CEMITÉRIO E CANIL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UN

QUANT.

VALOR

TROCA DO TELHADO DE CERÂMICA E MANUTENÇÃO DO MADEIRAMENTO

M²

48,60

R\$ 1850,00

LIMPEZA INTERNA DOS FORROS DE PVC (FEZES DE RATO ACUMULADA)

M²

48,60

R\$ 550,00

EMBOÇO DE ARGAMASSA FEITA NO LOCAL COM EMPERMEABILIZANTE NO MURO E PAREDES

M²

42,00

R\$ 1.180,00

EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PISO DO CEMITÉRIO)

M²

75,00

R\$ 2.900,00

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM SISTEMA DE TUBOS PVC (150mm)

M

12,00

R\$ 980,00

VALOR TOTAL

R\$ 7.460,00

SERVIÇOS COM MATERIAL INCLUÍDO


EDIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
CNPJ: 15.173.365/0001-95

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.539.742/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2021
NOME EMPRESARIAL LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR JULIO PRESTES	NUMERO 1632	COMPLEMENTO *****
CEP 18.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO MIGUEL ARCANJO
UF SP		TELEFONE (15) 9642-8960
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIBARONY@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 08:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883
CNPJ: 40.539.742/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:29 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **07CE.F0F2.5D89.7C7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.539.742/0001-04
Certidão n°: 16414940/2022
Expedição: 24/05/2022, às 08:12:17
Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.539.742/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

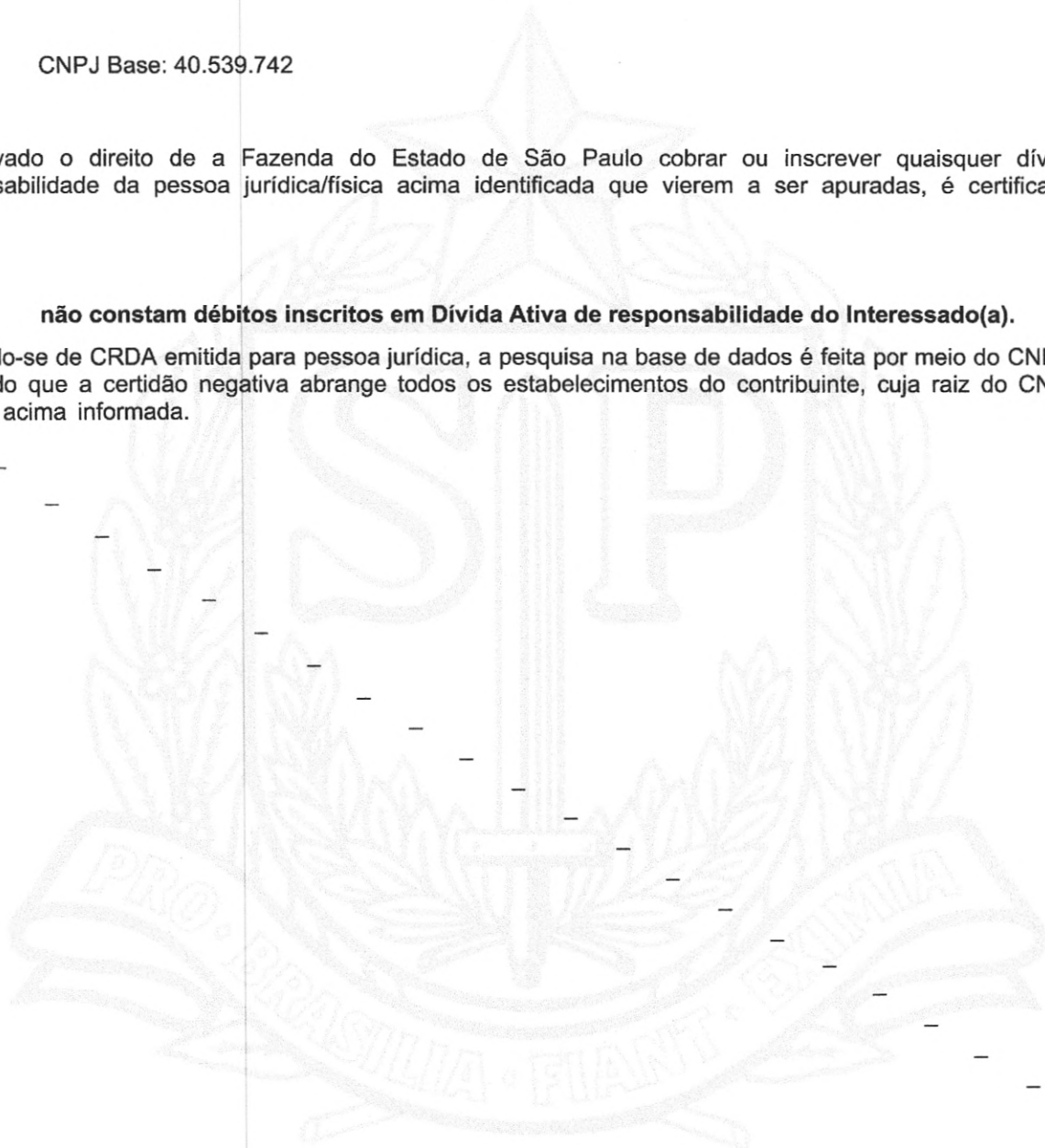
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.539.742

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36538808

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/05/2022 08:09:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Setor de Cadastro e Arrecadação de Tributos
Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53 – São Miguel Arcanjo-SP
CEP. 18230-000 – CNPJ. 46.634.333/0001-73

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Proprietario (a) : **LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883**

Documento CPF/CNPJ: **40.539.742/0001-04**

Endereço: **RUA DR. JÚLIO PRESTES 1632 - CENTRO -
SAO MIGUEL ARCANJO - 18230-000**

C E R T I F I C O que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, *na forma do art. 149 do CTN.*

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

São Miguel Arcanjo, Terça-feira, 24 de Maio de 2022 às 08:08

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 30 DIAS

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br>

Numero de Controle: **OEXHOO-004705/2022**

Data do processamento: **24/5/2022 08:08:55**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.539.742/0001-04

Razão Social: LUCIANO BITTENCOURT COSTA 37553553883

Endereço: R DR JULIO PRESTES 1632 / CENTRO / SAO MIGUEL ARCANJO / SP /
18230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304275388542352

Informação obtida em 24/05/2022 08:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br